

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5578, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna PAAI para o exercício de 2025 do Município de Vargem Alta/ES.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de janeiro de 2025.

ELIESER RABELLO Prefeito Municipal Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL SGAPM - GAPM - PMVA assinado em 24/01/2025 16:55:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/01/2025 16:55:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TVBRBK

VARGEM ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Controle e Transparência

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

VARGEM ALTA - ES

1

CNPJ 31.723.570/0001-33

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência da Prefeitura Municipal de

Vargem Alta (Unidade Central de Controle Interno) apresenta o Plano Anual de

Auditoria – PAAI para o exercício de 2025, que disponibiliza o planejamento dos

procedimentos de auditoria e controle a serem executados no ano vigente, bem

como a normatização operacional que será empregada como balizador das

atividades propostas.

As auditorias a serem realizadas no ano de 2025, exposta neste Plano, avaliarão o

funcionamento e a regularidade de alguns Sistemas Administrativos, selecionados

conforme aspectos de materialidade, relevância e vulnerabilidade verificadas por

meio da elaboração da Matriz de Risco.

Soma-se ainda, para a escolha dos setores a serem auditados, as avaliações,

manifestações e pontos de controle (IN 68/2020) do Tribunal de Contas do Estado

do Espírito Santo (TCE-ES), do Ministério Público Federal (MPF) e da Controladoria

Geral da União (CGU), sobre situações municipais específicas.

Além das Auditorias, proceder-se-á também com a realização de Inspeções, que

correspondem a ações de fiscalização sobre aspectos pontuais e específicos, com

menor amplitude e formalidade.

Toda a atuação desta Unidade de Controle será regida pelos princípios da

legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, e especialmente,

pelos princípios de segregação de funções e preservação da independência.

A seguir, são disponibilizados todos os sistemas que integram o conjunto

operacional da Prefeitura de Vargem Alta, e, portanto, passíveis de auditoria:

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Controle Interno disporá das atribuições que lhes são conferidas nos seguintes instrumentos:

- Art. 31 e 70 da Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 4320/64;
- Lei Federal Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Resolução 227/2011, alterada pela Resolução 257/2013 do TCE-ES;
- Lei Orgânica do Município de Vargem Alta/ES;
- Lei Municipal n° 1.514/2024;
- E demais normas pertinentes a matéria.

3. DA FINALIDADE

As atividades de Auditoria a serem desenvolvidas, bem como as atividades periódicas executadas pela Secretaria de Controle, exercerão o controle prévio, concomitante e posterior sobre os atos contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais, processuais e patrimoniais, objetivando o cumprimento das exigências legais e normativas sobre a matéria, bem como das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Além disso, procederá a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão adotados pelos setores.

Ainda, as Auditorias verificarão a aplicação das normas internas, das legislações vigentes, e das orientações do TCE-ES; avaliadas a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos e irão propor melhorias visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos internoscomo um todo.

4. DOS INSTRUMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Serão Instrumentos adotados pela Unidade de Controle Interno durante os trabalhos de Auditoria:

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

- I- Plano de Auditoria documento que descreve de forma objetiva, os órgãos a serem auditados, o responsável pelo desenvolvimento das atividades de Auditora, afinalidade e os objetos da Auditoria e o período que a mesma será desenvolvida.
- II- Projeto de Fiscalização documento que aborda as razões da auditoria, bem como seus objetivos e o cronograma de realização dos trabalhos.
- III- Plano Amostral documento que dispõe sobre as técnicas empregadas para a seleção da amostra sobre a qual serão aplicadas as técnicas de Auditoria, quando o universo populacional for significativamente extenso e inviável de ser analisado como um todo.
- IV- Matriz de Planejamento é o papel de trabalho em que são registrados os passos e procedimentos a serem realizados na fase de execução para que o objetivo da auditoria seja alcançado. Ela esquematiza as informações relevantes do planejamento e dos procedimentos de uma auditoria, com o propósito de orientar a equipe na fase de execução. É uma ferramenta de auditoria que torna o planejamento mais sistemático e dirigido, facilitando a comunicação de decisões sobre metodologia entre a equipe e os superiores hierárquicos e auxiliando na condução dos trabalhos de campo.
- V- Comunicações Internas e Ofícios documentos que objetivam, no decorrer dos trabalhos, transmitir informações ao Prefeito e aos órgãos auditados sobre a realização da Auditoria e para a solicitação de informações destes mesmos órgãos.
- VI- Questionários instrumentos encaminhados as unidades gestoras auditadas, como intuito de obter e/ou confirmar informações sobre o objeto fiscalizado, por meio dequestionamentos elaborados pela equipe de Auditoria.
- VII- Registro de Reunião instrumento elaborado para documentar e registrar o conteúdo de reuniões realizadas com os servidores

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

responsáveis pelos órgãos auditados.

VIII-Registro de Entrevista – instrumento elaborado para documentar e registrar a técnica de entrevista realizada com os servidores dos órgãos auditados, com o intuito de obter e/ou confirmar informações sobre o objeto fiscalizado.

- IX- Nota de Auditoria documento que informa aos gestores das unidades avaliadas irregularidades detectadas ao longo da auditoria que devem ser corrigidas em caráter de urgência e que, portanto, não podem aguardar o encerramento daauditoria para serem providenciadas.
- X- Matriz de Achados é o papel de trabalho em que são registrados de forma objetiva os achados, isto é, as situações encontradas na análise do objeto escolhido.
- XI- Relatório de Auditoria documento que informa aos gestores das unidades avaliadas os achados de auditoria, bem como as recomendações para adequar as inconformidades detectadas.
- XII- Relatório de Acompanhamento documento emitido com base em reavaliação do objeto, realizada em um determinado período posterior a Auditoria, com o intuito de avaliar o empenho do órgão auditado na realização dos ajustes e adequações das inconformidades detectadas na Auditoria.

XIII-Notificação – documento que informa ao Prefeito as irregularidades detectadas no setor auditado, e que não foram corrigidas dentro do prazo estipulado.

XIV- Representação ao Tribunal de Contas – comunicação ao TCE-ES sobre irregularidade grave, irregularidade que importe prejuízo ao erário (desde que não reparado integralmente), ou irregularidade já notificada, mas não sanada.

5. DOS PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE AUDITORIA

Os procedimentos e técnicas de auditoria são responsáveis pela obtenção de evidências de auditoria suficientes e apropriadas para sustentar a opinião do

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

auditor sobre a situação apresentada.

As principais técnicas aplicadas na Prefeitura de Vargem Alta, resumem-se em: exames físicos; análise documental, confirmação com terceiros; conferências de somas e cálculos; exames dos lançamentos contábeis; entrevistas; questionários, exame de livros e registros auxiliares; correlação das informações obtidas; observação direta das atividades, entre outras. Sendo que a maioria delas é realizada por amostragem, dado o grande número de objetos a serem avaliados.

6. DAS FASES DE AUDITORIA

As auditorias serão desenvolvidas conforme cronograma geral de atividades disposto a seguir:

Tabela 1: Etapas da Auditoria.

	·					
	Elaboração dos documentos iniciais para instrução do processo de auditoria:					
	- Plano de Auditoria;					
	- Termos de Desgnação e de Não Impedimento;					
	- Termos de Apresentação da Equipe e de					
	Comunicação da Auditoria;					
	- Matriz de Planejamento;					
DI ANE IAMENTO	- Projeto de Fiscalização;					
PLANEJAMENTO	- Plano Amostral;					
	Estudo prévio do setor a ser auditado, bem como					
	das legislações que o normatizam;					
	Envio das comunicações ao Prefeito e aos					
	setores auditados;					
	Envio das solicitações de informações aos órgãos					
	auditados, bem como das datas em que serão					
	realizadas visitas aos locais dos mesmos.					
	 Recebimento, análise e processamento 					
	estatístico das documentações e processos					
	disponibilizados pelos Setores, de acordo com os					
	parâmetros pré-definidos;					
EVECUÇÃO	Inspeção online e física de documentos e					
EXECUÇÃO	processos;					
	 Realização de entrevistas com os servidores para 					
	maiores esclarecimentos em caso de dúvidas;					
	Visitas aos locais auditados quando necessário;					
	Elaboração da Matriz de Achados.					



RELATÓRIO	 Discussões com o supervisor do trabalho sobre as Evidências de Auditoria encontradas e elaboração do relatório preliminar; Revisão do Relatório Preliminar e elaboração do Relatório Final de Auditoria.
ACOMPANHAMENTO	 Realização novas entrevistas, visitas e análises documentais para averiguar se houve a correção das irregularidades e falhas detectadas; Elaboração do Relatório de Acompanhamento.

7. DAS AUDITORIAS E INSPEÇÕES NO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Tabela 2: Das Auditorias e Inspeções no Plano de Ação para o exercício de 2025.

PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2025											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. AUDITORIA (PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA)												
1.1 Auditoria conforme Pontos de Controle previstos na IN nº 068/2020 do TCE-ES	x	X										
1.2 Auditorias definidas com base na análise de risco (Matriz de Risco) ou por demandas específicas do Gestor.					x		x	x		x	x	
2. INSPEÇÕES				х		X			x			X

8. DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DISPONÍVEIS DO CONTROLE INTERNO PARA AS AUDITORIAS E INSPEÇÕES

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Tabela 3: Distribuição das horas do Controle Interno em Auditorias e Inspeções.

Atividade	Horas	%
	/ano	
1. AUDITORIA (PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA)	562	28
2. INSPEÇÕES	320	15
TOTAL	882	43

9. AS AUDITORIAS E INSPEÇÕES PREVISTAS COM BASE NA MATRIZ DE RISCO

Sob análise crítica realizada pela Secretaria de Controle, serão auditados no exercício de 2025:

Tabela 4: Sistema a serem auditados ou inspecionados no exercício de 2025.

SISTEMA	OBJETO	PERÍODO
SPO - Secretaria Municipal de Obras SFI - Secretaria de Finanças STB – Sistema de Tributos - INSPEÇÃO	Legalidade, efetividade e eficiência do Sistema de Transporte Público, bem como a regularidade do contrato de cessão do serviço público de transporte no município de Vargem Alta/ES.	Abril
SPO - Secretaria Municipal de Obras		
SFI - Secretaria de Finanças	Legalidade, eficiência e conformidade dos processos	
SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos	administrativos e licitatórios referente obras de construção civil, bem como a regularidade junto	Maio
SPA – Sistema de Controle Patrimonial	aos órgãos públicos federais (RFB/INSS/CNO/CEI) no município de Vargem Alta/ES.	
Setor de Engenharia	de vargem Alla/Lo.	
AUDITORIA		

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

SRH – Sistema de Administração e Recursos Humanos – INSPEÇÃO	Legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos relacionados ao pagamento de gratificações, bonificações, horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade concedidas e da adequação dos pagamentos realizados para fins de verificar a existência de instrumento normatizador, bem como para compreender os procedimentos adotados, na prática, pelas unidades gestoras.	Junho
Secretaria de Administração Setor de Almoxarifado / Patrimônio – AUDITORIA	Legalidade, eficiência, economicidade e conformidade do controle e guarda dos bens patrimoniais.	Julho
Secretaria de Administração Setor de Controle de Frota - AUDITORIA	Legalidade, eficiência, economicidade e conformidade dos gastos com a frota de veículos, máquinas e equipamentos, bem como a utilização dos mesmos em atendimento às demandas do cidadão.	Agosto
SAS – Sistema de Assistência Social SSP – Sistema de Saúde Secretaria de Educação SFI - Secretaria de Finanças - INSPEÇÃO	Economicidade, eficiência e efetividade das despesas previstas com políticas públicas e ações realizadas pelo município de Vargem Alta/ES em relação à política de atenção à primeira infância nas áreas de saúde, educação e assistência social.	Setembro
SFI - Secretaria de Finanças STB – Sistema de Tributação - AUDITORIA	Legalidade, efetividade e eficiência do Sistema de Retenção e Recolhimento dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais (INSS, IRRF, ISS) bem como os repasses pelo CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional)	Outubro

Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Controle e Transparência

SRH – Sistema de Administração - AUDITORIA	Legalidade, eficiência e conformidade dos processos de contratatação de servidores efetivos (concurso)	Novembro
SCL – Sistema de Compras, Licitações e Contratos – INSPEÇÃO	Legalidade, eficiência e economicidade dos atos administrativos dos processos administrativos para a aquisição de bens, serviços e obras por meio de contratação direta, inexibilidade ou dispensa de licitação.	Dezembro

10. DAS AUDITORIAS PREVISTAS COM BASE NOS PONTOS DE CONTROLE REFERENCIAIS DEFINIDOS NA IN 68/2020 DO TCE-ES

Com base na Tabela Referencial de Pontos de Controle a serem avaliados pelo Controle Interno, no decorrer dos exercícios financeiros, publicada como anexo da Instrução Normativa nº 68/2020 e as alterações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), serão selecionados pontos específicos que forem objeto de análise pela Secretaria de Controle ao longo do exercício, compondo o Relatório do Controle Interno.

11. OUTRAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Prevê-se, para o ano de 2025, o desenvolvimento de atividades de controle, abrangendo o atendimento às demandas dos órgãos de controle externo, quais sejam Tribunal de Contas do Estado (TCE), Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), além de participação em reuniões, cursos de capacitação e Atendimento de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do Poder Executivo, administrações diretas e indiretas.

12. AÇÕES DE MONITORAMENTO, LEVANTAMENTO e INSPEÇÕES

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

As ações de subsidiar as auditorias com relação às informações essenciais sobre

recomendações, dados específicos e observação sobre a atuação das unidades de

controle interno.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As auditorias e Inspeções serão realizadas em datas específicas e comunicadas

as unidades responsáveis pelos sistemas até 5 dias úteis antes do início das

atividades, podendo neste documento conter solicitações de documentos e

informações que se fizerem necessárias à execução dos trabalhos.

Os exames serão independentes e deverão, de maneira genérica, avaliar e

contribuir para a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da organização,

dos programas e atividades, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da

gestão pública.

O resultado da auditoria interna ou da inspeção será informado ao responsável

pelo Setor auditado, mediante relatório preliminar, de forma a possibilitar a

manifestação dessa unidade antes da emissão do Relatório Final. Após a

discussão com os interessados sobre as constatações e observações decorrentes

do trabalho, será emitido o Relatório Final de Auditoria que será submetido à

apreciação Prefeito Municipal, contendo recomendações pertinentes, do

observados os critérios de precisão, concisão, clareza e oportunidade.

A Secretaria de Controle poderá a qualquer tempo requisitar informações as

unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2025. A

recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Secretaria de Controle

será comunicada oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos.

No decorrer do exercício, poderá haver alterações no cronograma de execução

dos trabalhos, em função defatores que prejudiquem a sua realização no período

Estado do Espírito Santo Secretaria Municipal de Controle e Transparência

estipulado, tais como: treinamentos, trabalhos especiais, carência de pessoal e outros fatores supervenientes.

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como a divulgação no âmbito administrativo do município.

Vargem Alta – ES, 24 de janeiro de 2025.

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira Secretário Municipal de Controle e Transparência Decreto nº 5534/2025